



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.420/2013, de 02 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de setembro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23091.002443/2013-91 e a legislação que regulamenta a matéria;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Fernanda Matias**, matrícula SIAPE nº 1957669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20